



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 km, TIPO PASSEIO, FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2023 PREF. Virgem da Lapa MG	CONTRATO 161/2022 PREF. APIACAS MT	PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 ARICANDUVA SP	PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 BOM JESUS DO GALHO MG	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022- JAURU/MT	BALIZAMENTO
1	156747-0	165658	DR	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH. CAPACIDADE TOTAL: 5 PESSOAS (INCLUSO MOTORISTA). COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL. DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA. 05 PORTAS. FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO. CAMBIO: MANUAL. POTÊNCIA MÍNIMA: 66CV. MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3. TRIO ELÉTRICO: TRAVA, VIDRO E ALARME. AR CONDICIONADO. ENTRETENIMENTO, RÁDIO, CONEXÃO USB E INTERFACE BLUETOOTH. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: ANO/MODELO MÍN. 2023/2023. PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO MOTOR E PELÍCULAS EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO CONFORME LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN.	R\$ 70.500,00	R\$ 72.500,00	R\$ 65.979,00	R\$ 68.350,00	R\$ 82.000,00	R\$ 71.865,80

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇOS

Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. Ocorre que alguns produtos e serviços, por características peculiares, não é possível encontrar preços praticados por entes públicos, pelo que se utiliza preços de potenciais fornecedores para chegar ao preço médio dos itens a serem licitados. No balizamento aqui elaborado, foi realizado por consulta a preços públicos pelo sistema Radar junto ao TCE-MT. Sendo assim demonstrando a boa fé do balizamento, ainda, que podendo se observar que o preço balizado encontra-se dentro do preço médio de mercado.

EDUARDO BOTELHO NEVES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Sapezal/MT, 25 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDUARDO BOTELHO NEVES

Data: 25/10/2023 17:50:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 09



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 25/10/2023 17:51:36 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: BALIZAMENTO_balizamento_veiculo_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

96919a95282d081debb32c58f0ddb58e8e0f4a0550b46fb00893748199cc0b8f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDUARDO BOTELHO NEVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDUARDO BOTELHO NEVES

CPF: ***.485.181-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/10/2023 17:50:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDUARDO BOTELHO NEVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 30/05/2023 17:54:52 BRT

Aprovado até: 29/05/2024 17:54:52 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do
Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19 / 2023

Aos dez dias do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.348.730/0001-43, representado neste ato pelo Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF: 147.164.966-00 e do RG MG-1.204.194, residente e domiciliado em Virgem da Lapa, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão (Presencial) nº:10/2023, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Fornecedor: A empresa **RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** estabelecida à Av: Claudio Moura, nº:801, Novo Cruzeiro, Ipatinga-MG, CEP: 35.164-840, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº: 13.426.763/0001-40, neste ato representada pelo seu empresário, Sr. (a) João Carlos Pires Barbosa, empresário, brasileiro, casado, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.600.125.876-72, portador (a) do RG nº. M-3.843.612 residentes e domiciliado em Rua: Dom Pedro II, 350, Aptº:201, Bairro Cidade Nobre, CEP: 35.162-399.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrições, especificações técnicas e demais condições constantes do ANEXO I do Edital de licitação que originou o registro, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os quantitativos e os preços registrados ofertados por item do objeto encontram-se relacionados no quadro abaixo:

Fornecedor: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	2,0000	Unidade	31257 - VEICULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM Descrição mínima: Veículo novo, zero KM, com modelo no mínimo correspondente à data da Nota Fiscal e da linha de produção comercial veículo de passeio; Hatch, potência mínima de 72cv, flex (gasolina e etanol); ano/modelo 2022/2022; zero quilômetro, capacidade de 05 lugares; 4 portas; pintura sólida; ar condicionado; tração dianteira; câmbio manual de 05 marchas; direção mecânica ou hidráulica ou elétrica; ar condicionado de fábrica; travas elétricas; apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura; freio ABS; rodas aro 14 no mínimo, porta malas com capacidade mínima de 285 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 50 litros. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN. (RENAULT)	77400,0000	154800,00
002	3,0000	Unidade	31258 - VEICULO AUTOMOTOR HATCH. CAPACIDADE TOTAL: 5 PESSOAS (INCLUSO MOTORISTA). COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL. DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELETRICA. 05 PORTAS, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO. CÂMBIO: MANUAL. DISTÂNCIA MÍN. ENTRE EIXOS: 2370 MM. POTÊNCIA MÍNIMA: 66CV. MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3. TRIO ELÉTRICO: TRAVA, VIDRO E ALARME. AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES OPLEMENTARES: FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 (SEIS) MESES. ANO/MODELO MÍN. 2021/2021. PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PELÍCULAS EM TODOS OS VIDROS DO VEÍCULO CONFORME LIMITES DE TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº	70500,0000	211500,00
Valor Total:				366.300,00	

2.2 - Este instrumento não obriga o Município de Virgem da Lapa a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário deste registro terá preferência.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.

Cláusula Quarta – DA ENTIDADE PARTICIPANTE

4.1 - O órgão participante deste Registro de Preços é o Município de Virgem da Lapa.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram inicialmente deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.1 - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ: 01.321.850/0001-54

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 37

CONTRATO Nº 0161/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 785.730.501-44, e do RG nº 0830311-8 SESP/MT., residente e domiciliado na Estrada Vicinal Oeste s/nº, nesta Cidade de Apiacás/MT., denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83, com sede na Rua DIRSON JOSE MARTINI 1844, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-138, Representada por **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de Porecatu/PR residente domiciliado na rua das Nogueiras nº 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de compra, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 077/2022, referente ao Pregão Presencial nº 033/2022, para **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/PMM, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Matupá/MT., sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO MARCA FIAT- MODELO MOBI 1.0 - 0 km ANO E MODELO 2022 VEICULO DE PASSEIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, COR BRANCA, ZERO KM, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, 04 PORTAS, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 65CV, CAMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, FREIOS ABS, AIRBAG, MOTOR 1.0, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL OU GASOLINA), RODA/PNEUS ARO MÍNIMO R14, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO OBRIGATÓRIO E EXIGIDOS POR LEIS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DETRAN, DENATRAN E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES DO SETOR. DEVIDAMENTE DOCUMENTADO, LICENCIADO.

2 - SUPORTE LEGAL

Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, suas alterações e das convenções estabelecidas neste instrumento, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 077/2022, referente ao Pregão Presencial nº 033/2022

3 - FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 - O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório exarado pelo Prefeito Municipal de Apiacás/MT, concernente à Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 033/2022 e Processo 077/2022, para ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/PMM, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ: 01.321.850/0001-54

Preeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 38

PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Matupá/MT, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

4 - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - De conformidade com os termos da Licitação, o regime de execução, na forma da Lei, será o de execução indireta, na modalidade por preço por Item, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

5 - DO VALOR E PAGAMENTO

5.1 - O preço global para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM), VEICULO NOVO, MARCA FIAT- MODELO MOBI 1.0**, será de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

5.1.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após aprovação dos produtos. É necessário apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, de 09 de Julho de 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante.

5.2 - Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para a conta da empresa contratada.

5.3 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

5.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.6 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

5.7 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

5.8 - A seu critério, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrente de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

6 - DOS PRODUTOS

6.1 - O presente instrumento tem por objetivo adquirir os produtos, conforme planilha que segue:

ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10010069	AQUISIÇÃO DE 01 (UM), VEICULO NOVO, MARCA FIAT- MODELO MOBI 1.0 - 0 KM ANO E MODELO 2022	MARCA FIAT - MODELO MOBI 1.0	UN	01	72.500,00	72.500,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aricanduva
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 37/2023

Resultado da Homologação

0001 - VEICULO TIPO AUTOMOTOR HATCH, ZERO KM, COM 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR MÍNIMO 1.0, 1A MÍNIMA 66cv, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), CAMBIO DE 05 MARCHAS, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETRO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AR CODICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, RÁDIO USB, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. - kwid - Valor Referência: 75.055,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	kwid	1,0000 Unidade	65.979,00	65.979,00	Homologado em 15/09/2023 13:47:40 Por: Geraldo Magela Gomes

Geraldo Magela Gomes

Autoridade Competente



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Aricanduva
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 37/2023

GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Tipo: ME -
LC123: Sim - Documento 37.415.996/0001-06 - Endereço: Rua dos Tabajaras - CEP: 35162119 - UF:
MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 13/09/2023 - 16.52.13 VEICULO TIPO AUTOMOTOR HATCH, ZERO KM. COM 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR MÍNIMO 1.0, 1A MÍNIMA 66CV, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), CAMBIO DE 05 MARCHAS, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO COM ABS, AIRBAG DUPLO, RADIO USB, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.	kwid	renault	1,0090 UN	R\$ 65.979,00	R\$ 75.000,00	R\$ 65.979,00
TOTAIS						R\$ 75.000,00	R\$ 65.979,00

Valor Inicial: R\$ 75.000,00

Valor Readequado Total: R\$ 65.979,00

Ee



Relatório de Vencedores

Município de Bom Jesus do Galho

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 029 – Processo N° 081/2023

Órgão Promotor: Município de Bom Jesus do Galho

Unidade Compradora: Município de Bom Jesus do Galho

Pregoeiro(a): Renan Gabriel Luna

Autoridade Competente: Anibal Borges

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 68.350,00

Vencedores:

Fornecedor: CARMO VEICULOS LTDA - 02.251.332/0001-74

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 68.350,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Início da Etapa de lances em 11 de Setembro de 2023 as 14 horas e 0 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	VEICULO AUTOMOTOR HATCH 5 LUG.	renault kwid	1 Unidade(s)	R\$ 68.350,00	R\$ 68.350,00
Valor total Contratado:					R\$ 68.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 01 (um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, especificação conforme Resolução 8/2023/SEGOV, devendo estar em conformidade com Plano de Trabalho e Convênio de Saída Nº 1491000313/2023/ SEGOV/PADEM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Bom Jesus do Galho, localizado no estado de Minas Gerais, com uma população estimada total de 15.010 habitantes, segundo dados do IBGE, tem como principais fontes de renda a agricultura e a pecuária, a aquisição do veículo tem como objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, com o transporte de pacientes e profissionais da saúde dentro do Município, ou seja será de uso exclusivo para a atendimento Básico à Saúde. Nesta oportunidade, ressaltamos que uma vez aprovado, o plano de trabalho será fielmente cumprido por este município, que se responsabiliza, neste ato pela aquisição, guarda, manutenção e correta utilização do bem objeto do convênio.

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MEDIOS QUE A P.M.B.J.G. SE DISPÕE A PAGAR.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONVÊNIO
1	UNID	1	Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificação conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Devendo ser entregue devidamente envelopado conforme manual de aplicação de frota do Estado de Minas Gerais	R\$ 88.623,66

No dia 20 de abril do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.948/0001-30, com sede administrativa localizada na RUA DO COMERCIO, 480, bairro CENTRO, CEP nº. 78255-000, nesta cidade de Jauru/MT, representado pelo (a) **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr(a). **VALDECI JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 12694908 SSP/MT e C.P.F. nº. 985.374.821-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, Processo Licitatório nº 042/2022** que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital e nas cláusulas e condições abaixo descritas.

A empresa **DETENTORA DA ATA** dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (Registro de Preços) de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014 e subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

EMPRESA VENCEDORA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13, com endereço profissional na Rua Av. da FEB (Lot Manga), nº 2255, Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806, neste ato representada pelo Procurador Sr. Erivaldo Bezerra de Araújo, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº1344276-SSP/RN, e do CPF 837.942.474-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco de Paula, nº 831, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande/MT, CEP 78.110-065.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT**, de acordo o edital e anexos, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	2,00	UN	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - VEICULO TIPO PICKUP- ZERO KM- ANO E MODELO DO ANO DE AQUISIÇÃO OUSUPERIOR- TRACAO 4X2 OU 4X4- CABINE DUPLA- COMCAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, COR BRANCA, MOTOR: NO MINIMO 1.3 - POTENCIA MINIMA DE 180CV- CAMBIOAUTOMATICO- FREIOS ABS, CONTROLES DE TRACAO E ESTABILIDADE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, COMBUSTIVEL FLEX, LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/PE COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ORGAO PUBLICO DEMANDANTE- COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN-FABRICAÇÃO NACIONAL- COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA- AIRBAG PARA O MOTORISTA E PARA O PASSAGEIRO DIANTEIRO- VIDROS E TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS-BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL NAS QUATRO PORTAS-PROTECTOR DO CARTER- JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO-CACAMBA TOTALMENTE EM ACO E/OU ALUMINIO COBERTA COMCAPOTA MARITIMA-COR PRATA-TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 OU 6 VELOCIDADES- ENGATE PARA REBOQUE NA PARTE TRASEIRA DO VEICULO- ENCOSTOS DE CABECA REGULAVEIS NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS- RODAS DE LIGA LEV	FIAT	TORO 1.3FLEX	R\$169.000,00	R\$338.000,00
2	1,00	00001	VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - VEICULO TIPO HATCH BACK, ZERO KM, ANO E MODELO DO ANO DE AQUISIÇÃO OUSUPERIOR, LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/PE COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ORGAO PUBLICO DEMANDANTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA E ALCOOL), FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 04 PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, PROTECTOR DO CARTER, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, COR BRANCA, 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES INCLUINDO A LATARIA SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, MOTOR 1.0 OUSUPERIOR, POTENCIA MINIMA DE 65 CV, PARA TRANSPORTE DE CARGA LEVE E PASSAGEIROS	FIAT	ARGO 1.0FLEX 77CV	R\$82.000,00	R\$82.000,00
3	1,00	00001	VEICULO HATCH (ZERO QUILOMETRO), CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTECTOR DE CARTER DE FABRICA (ORIGINAL), DIREÇÃO ASSISTIDA ELÉTRICAMENTE OU HIDRÁULICAMENTE, OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA, COR BRANCA, COM PADRONIZAÇÃO VISUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, COMBUSTIVEL GASOLINA E ETANOL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DE FABRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA DE FABRICA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES	FIAT	ARGO 1.3FLEX	R\$90.500,00	R\$90.500,00
4	1,00	UN	VEICULO PASSEIO - TIPO SUV- POTENCIA MINIMA DE 140 CV- QUATRO PORTAS LATERAIS- CAPACIDADE MINIMA PARA 05 PESSOAS- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉ-	FIAT	PULSE 1.3AU- TOMATICO	R\$129.900,00	R\$129.900,00